

FLEXIBILIDADE E DILUIÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS: um estudo sobre as mulheres costureiras que trabalham no domicílio, em Divinópolis – Minas Gerais

Sabrina Brombim Zanchetta⁹

Virgínia Raimunda Ferreira¹⁰

José Heleno Ferreira¹¹

RESUMO: O objetivo é analisar o processo de formação social das mulheres costureiras, considerando as transformações no mundo do trabalho e como essas transformações produzem relações sociais distintas para intensificar o processo de acumulação capitalista. Foram realizadas entrevistas a partir da história oral com intuito da análise social, através de narrativas que contam sobre experiências pessoais das entrevistadas. As costureiras relatam que o trabalho domiciliar possibilita a conciliação com os cuidados do lar. Percebe-se que a informalidade e a insegurança geram consequências como: os baixos salários, jornadas intensas, perda dos direitos legais e consequências para a saúde.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho; flexibilidade; relações de gênero.

ABSTRACT: The purpose is to analyse the social training process for women seamstresses, considering the changes in the working world and how these changes originates distinct social relations to increase the capitalist accumulation process. Had been conducted Oral History interviews with the purpose of social analysis, through narratives that tell about the interviewed's personal experiences. The seamstresses report that home-based work enables the



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição Não-Comercial 4.0 Internacional.

9 Graduada em Serviço Social na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – Unidade Divinópolis. Pós-graduanda em Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente pela Universidade Federal de São João del-Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu. E-mail: sabrinabrombim@hotmail.com. ORCID: 0000-0002-9505-6757.

10 Mestre em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência pela Universidade Federal de Minas Gerais. Docente do curso de Serviço Social na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – Unidade Divinópolis. E-mail: virginia.ferreira@uemg.br. ORCID: 0000-0003-0022-236X.

11 Doutorando em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Docente na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – Unidade Cláudio. E-mail: jose.ferreira@uemg.br. ORCID: 0000-0003-3552-726X.

conciliation with the household care. It is perceived that the informality and insecurity results in consequences such as: low wages, long working days, legal rights loss and health consequences.

KEYWORDS: work; flexibility; gender relations.

INTRODUÇÃO

O presente artigo considera o trabalho como categoria fundante do ser social, em que o homem e a mulher com sua própria ação impulsionam, controlam e regulam a natureza – um processo complexo no qual é possível produzir e reproduzir bens materiais e sociais. Este processo sofre inúmeras mudanças no decorrer da história, por isso é importante considerá-lo numa perspectiva dinâmica. Há que se considerar também que na sociedade capitalista, o trabalhador está sob controle do capital: os meios de produção e o produto final pertencem ao capitalista e cabe ao trabalhador a venda da sua força de trabalho para sua sobrevivência (NETTO; LUZ, 2011).

A questão social é norteadada pela acumulação e reprodução capitalista, posto que, na medida em que a produção de riqueza se torna coletiva, o seu resultado é apropriado de maneira individual pelo dono da produção. Ligada à luta de classes e cercada de contradições, a questão social é rodeada de conformismo, resistência e rebeldia dos sujeitos sociais diante das formas de exploração causadas pela contradição capital e trabalho (IAMAMOTO, 2009). É relevante analisar os estágios do capitalismo, já que este, ao longo do tempo, produz formas de trabalho e relações sociais distintas para intensificar o seu processo de acumulação, acarretando diferentes expressões da questão social. Este estudo se torna essencial para o/a assistente social já que este é um/a profissional que deve estar atrelado à análise fundante da questão social e suas expressões difundidas na sociedade capitalista (NETTO, 2001).

É preciso também considerar as relações de gênero, analisando as diferenças e as hierarquias aprofundadas pela sociedade capitalista. A divisão sexual do trabalho é constituída a partir de hierarquias, nas quais a força de trabalho masculina é valorizada, em detrimento da feminina, o que culmina em diferenças salariais e definição de empregos socialmente considerados adequados aos homens, reservando para as mulheres a subcontratação, a precarização e as duplas jornadas de trabalho. Compreendemos que essas desigualdades são utilizadas como garantia de maior acumulação por parte dos capitalistas (NASCIMENTO, 2014).

Em 1970 o capitalismo vive novos processos de organização do trabalho, passando pela chamada crise de acumulação fordista/taylorista, desencadeada pelo acirramento da competição internacional. Ocorreram novos arranjos no processo de trabalho visando o aumento do lucro e possibilitando ao capital maior controle da classe trabalhadora. Essa crise estrutural fez com que o capital implantasse o processo de reestruturação produtiva, a partir do toyotismo, o modelo japonês de acumulação flexível que trouxe consequências para a organização do trabalho, a partir da chamada empresa enxuta. O toyotismo se caracteriza pela

[...] estrutura produtiva mais flexível, através da desconcentração produtiva, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), do trabalho em equipe, do salário flexível, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores (ANTUNES; DRUCK, 2013, p. 216).

Esse processo prevê o enxugamento de postos de trabalho nas grandes empresas que, através do avanço tecnológico e formas de acumulação flexíveis, diminui a mão de obra trabalhadora causando a precarização das condições de trabalho, a ampliação da terceirização e a subcontratação. Esse/a trabalhador/a está submetido/a ao controle do capital, já que a partir da fragmentação do trabalho criam-se categorias de trabalhadores que terão dificuldades para reivindicar seus direitos, uma vez que não compõem uma categoria unificada e atuam, muitas vezes, isoladamente ou em pequenos grupos (ANTUNES, 2001).

Em outras palavras, Antunes (2001) afirma que a terceirização da classe trabalhadora acarreta a fragmentação do processo de trabalho e diversas formas de contratos e subcontratações, o que leva à perda de vínculos com os sindicatos ou mesmo o enfraquecimento destes. Esse é o caso das costureiras que trabalham em domicílio, público-alvo deste estudo. Elas trabalham de maneira individualizada, estabelecem acordos apenas de confiança, sem contrato, acarretando instabilidade. Ou seja, a reconfiguração do trabalho estabelece muito mais poder aos empregadores do que às trabalhadoras.

Antunes (2005) afirma ainda que ocorreu um grande crescimento do trabalho feminino remunerado e que este é caracterizado pela baixa remuneração e pela desigualdade de direitos. Lima (2010) assegura que esses mecanismos acontecem pela divisão sexual do trabalho, e que essas desigualdades são usadas

como elevação de lucro e domínio ideológico nos espaços ocupados pelos sexos. Ou seja, são colocados espaços específicos para os homens e para as mulheres nos processos de trabalho, e determinados salários diferenciados, ocorrendo a desigualdade salarial e o aumento de lucro por parte dos empresários.

O artigo explora as novas configurações de trabalho e o trabalho domiciliar, compreendendo como refletem na vida das mulheres costureiras domiciliares, na cidade de Divinópolis – MG, que está situada no centro-oeste do estado de Minas Gerais, a 114 km da capital mineira, e é possuidora do maior PIB do Centro-Oeste Mineiro (PEDROSA, 2005). A análise é feita a partir da realidade das mulheres faccionistas, ou seja, mulheres que recebem em seu domicílio, como trabalhadoras autônomas, um lote de peças cortadas para costurarem, conforme a peça piloto que vai como orientação de como as peças devem ser montadas. Optou-se pela história oral como metodologia de pesquisa e nos orientamos pela seguinte pergunta: qual a percepção das mulheres costureiras inseridas no mercado de trabalho domiciliar de Divinópolis sobre as condições de trabalho a que estão submetidas? Ouvir as mulheres faccionistas, conhecer suas histórias, compreender os processos que as levaram a assumir este trabalho é essencial para que possamos discutir as consequências da terceirização e da precarização dos processos de trabalho no cotidiano e na subjetividade daquelas que estão expostas a essa situação (FERREIRA; AMADO, 2006).

O objetivo deste estudo, portanto, é analisar o processo de formação social dessas mulheres, tendo o trabalho como categoria base para a construção identitária do sujeito, considerando as transformações no mundo do trabalho e a precarização das condições trabalhistas, numa sociedade capitalista que tem como objetivo, o lucro. Busca-se, pois, discutir e analisar a percepção das costureiras que trabalham em domicílio no município de Divinópolis acerca das perdas dos direitos trabalhistas, uma vez que estudos atuais demonstram que tal precarização está relacionada também à questão de gênero.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Federici (2017) realiza um apanhado histórico sobre a acumulação primitiva a partir da análise de gênero e expõe as condições estruturais que foram necessárias para o fortalecimento da sociedade capitalista. Afirma que a acumulação capitalista não se deu apenas pelo grande número de trabalhadores explorados e de capital acumulado. Foi também um processo de diferenças e

hierarquias dentro da própria classe trabalhadora, em que “gênero, “raça” e idade se estruturaram como processos de dominação de classe e da constituição do proletariado moderno.

Nesta análise, é importante retomar os processos de exploração da mão de obra feminina, o que se faz, tendo como parâmetro, a sociedade feudal. No feudalismo, sem dúvida, um sistema opressivo, os servos tinham acesso a um pedaço de terra e aos meios de produção. Homens e mulheres produziam o necessário à sobrevivência, além de produzirem a riqueza dos senhores feudais, da nobreza e do clero. A função social das terras tinha papel importante na vida das mulheres, pois mesmo tendo menos autonomia sobre seus corpos (em relação aos homens), a terra era entregue ao ambiente familiar e as mulheres possuíam autonomia sobre o seu trabalho e os produtos dele e não dependiam de seus maridos para prover a subsistência. Nos feudos, não existia desvalorização e nem separação entre os trabalhos, o fruto de todo o trabalho colaborava para o sustento familiar (FEDERICI, 2017).

No processo de privatização das terras, ocorreram despejos, aumento dos aluguéis, impostos elevados e os cercamentos, que foram, no século XVI, “[...] estratégias usadas pelos lordes ingleses e pelos fazendeiros ricos para eliminar o uso comum da terra e expandir suas propriedades.” (FEDERICI, 2017, p. 133), desfazendo a base de solidariedade e sociabilidade entre os camponeses que até então decidiam em conjunto o que fazer com as terras.

A privatização dos meios de sobrevivência causou impacto profundo nas relações, pois, perdendo o acesso às terras, os trabalhadores perderam toda a autonomia sobre seus meios de produção, ocorrendo uma total dependência econômica em relação aos empregadores que decidiam pagamentos, horários e trabalho. Nesse novo regime, o trabalhador é livre - livre para vender sua força de trabalho. Livre, embora não tenha outra forma de garantir sua sobrevivência. “O que se ‘libertou’ foi o capital, na mesma medida em que a terra estava agora ‘livre’ para funcionar como meio de acumulação e exploração, e não mais como meio de subsistência.” (FEDERICI, 2017, p. 146).

No regime de privatização, sem acesso às terras e aos meios de produção, as mulheres passaram a encontrar maiores dificuldades para se sustentar, já que o trabalho reprodutivo seria depreciado. As mulheres perderam a pouca liberdade que possuíam quando as terras eram base de solidariedade e sociabilidade, ocorrendo a desvalorização do trabalho considerado feminino e a maior valorização do trabalho masculino. Os homens tinham autonomia

sobre seu salário e, caso as esposas conseguissem ter acesso ao trabalho, e sobre o salário de suas mulheres. Suas necessidades físicas e as de seus filhos ficavam a cargo da mulher (FEDERICI, 2017).

[...] as mulheres proletárias se tornaram para os trabalhadores homens substitutas das terras que eles haviam perdido com os cercamentos, seu meio de reprodução mais básico e um bem comum de que qualquer um podia se apropriar e usar segundo sua vontade (FEDERICI, 2017, p.191).

Tal análise ancora-se também na distinção entre trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo: o primeiro seria o processo de produção de bens para a reprodução ampliada do capital, as mercadorias que visam ao valor de troca, o segundo o processo cotidiano de subsistência da vida, tarefas domésticas, cuidados com o marido e com os filhos, tarefas básicas para que o ser humano possa sobreviver, tendo como porta de entrada a família nuclear e a desvalorização desse trabalho por ser apenas valor de uso e estabelecido exclusivamente para mulheres.

O trabalho reprodutivo – quando *fora de casa* – seria pago, mas com valores inferiores ou, em grande medida, não pago. As mulheres estavam situadas em ocupações consideradas de baixo status “[...] empregadas domésticas (a ocupação de um terço da mão de obra feminina), trabalhadoras rurais, fiandeiras, tecelãs, bordadeiras, vendedoras ambulantes ou amas de leite” (FEDERICI, 2017, p. 182). As mulheres, propriedades dos homens já muito antes do capitalismo, eram duplamente exploradas nas relações de trabalho capitalista. Exploradas como são todos os proletários, através da produção da mais valia, exploradas porque seu trabalho vale menos.

MODELOS DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO

Segundo Batista (2014), no século XIX, a partir da era moderna e com a revolução industrial, as atividades produtivas se complexificaram e foi crucial pensar em novas formas de operações nas indústrias para aumentar a produtividade. Foi necessário “[...] sistematizar as operações, tanto na esfera da produção direta, quanto na administração e gerenciamento empresarial” (GUIRALDELLI, 2014, p. 104). A administração científica do trabalho foi pensada inicialmente pelo engenheiro mecânico Frederick Winslow Taylor (1856-1915), e no século XX pelo estadunidense Henry Ford (1863-1947) que criou o fordismo através das padronizações de trabalho,

processos que se fundamentaram na produção em massa. A divisão técnica do trabalho e os avanços em sua racionalização tornaram o trabalho cada vez mais fragmentado e parcial, rejeitando a criatividade, o saber e o intelecto do trabalhador, que passa a executar apenas partes do processo produtivo (GUIRALDELLI, 2014).

O modelo taylorista/fordista trazia consigo um processo com maior rigidez no trabalho, e o chamado emprego integral e vitalício ao trabalhador. Ford pensava o trabalho de maneira mecânica e simples através das esteiras de produção e da padronização de poucos modelos, incentivando o consumo em massa para aumentar as vendas. Buscava reduzir o tempo da produção e a diminuição dos custos, produzindo mais por um menor preço (GUIRALDELLI, 2014).

Taylor introduz ao processo a hierarquia, o aproveitamento do tempo para produzir mais em menos tempo e dá continuidade ao trabalho repetitivo. As hierarquias visavam a baixa rotatividade, e promoviam competições entre os trabalhadores para que eles se mantivessem na empresa buscando crescimento. Para tanto, eram utilizadas estratégias tais como os incentivos salariais e segurança no trabalho. Nesse processo de trabalho o saber intelectual era dispensável, proporcionando uma divisão entre o intelectual e o manual, estabelecendo trabalhadores de gerenciamento e da produção. Essa fragmentação proporcionava a submissão do trabalhador ao processo de trabalho. “[...] a capacidade intelectual dos trabalhadores era desprezada, visto que os mesmos eram adestrados pelos princípios da filosofia institucional” (GUIRALDELLI, 2014, p. 104).

As distinções do modelo toyotista de produção se dão nas seguintes características: sua produção se caracteriza pela demanda, diferentemente da produção em massa; os trabalhadores atuam em equipe e têm múltiplas funções dentro da empresa, havendo relocações sempre que necessário, diferentemente do parcelamento das funções e da linha individualizada. Seus princípios são o sistema *just in time*: a produção deve ser desenvolvida sob medida, a partir das vendas dos produtos; e o sistema de *kanban*: as produções possuem senhas de comando, demandando ao trabalhador quando deverá ser feita a reposição de peças e o estoque. Ao contrário da produção em massa, o toyotismo se constitui pela demanda do mercado (ANTUNES, 2001).

Em 1970, vive-se um quadro de recessão com elevadas taxas de inflação e baixo crescimento econômico nos países de capitalismo avançado. Esses acontecimentos fizeram com que os capitalistas buscassem mudanças no sistema de produção, implantando o neoliberalismo. A chegada do neolibe-

ralismo possibilitou a redefinição do papel do Estado, a financeirização do capital e a reestruturação produtiva, acarretando modificações nas relações de trabalho. São transformações implantadas para garantir a manutenção do sistema capitalista e sua acumulação (ANTUNES, 2001).

Assim se dá a diminuição do emprego regular, tendo em vista a terceirização, o emprego temporário, parcial, autônomo, entre outros. O novo modelo exige dos trabalhadores formais qualificação para lidar com o avanço da tecnologia, que possam se envolver no processo de trabalho como um todo, demandando autonomia, responsabilidade, iniciativa e comunicação. Por outro lado, o avanço tecnológico, acarreta a diminuição do trabalho vivo dentro das grandes empresas, uma vez que os trabalhadores são substituídos por *funcionários* polivalentes/multifuncionais e máquinas (ANTUNES; ALVES, 2004).

O modelo de trabalho independente e externo serve como alimentação das empresas, externalizando a maior parte da produção e, como resultado, ocorre o aumento do lucro dos capitalistas. O trabalho terceirizado e subcontratado passa a fazer parte da empresa, não apenas através das atividades meio, mas também das atividades fim. Diferentemente da produção fordista que realiza no interior das fábricas mais de 75% da produção, a empresa flexível trabalha apenas com 25% da produção, submetendo o restante a terceirizações e subcontratações de serviços. Pela contratação informal, os salários dos trabalhadores externos podem ser reduzidos, possibilitando aos donos das empresas escolher o quanto pagar e se livrar dos encargos trabalhistas. Além dos encargos, os empregadores também têm a possibilidade de ficarem livres dos gastos com materiais, que ficam totalmente a cargo do trabalhador externo (ANTUNES, 2001).

As consequências desse processo estão expressas na precarização, na informalidade, e no desemprego, que acarreta o enfraquecimento da luta dos trabalhadores, uma vez que, com as terceirizações, há várias formas de contratação e vínculos empregatícios entre contratados e terceirizados. Esse quadro estimula o enfraquecimento da classe trabalhadora, estabelecendo diferentes categorias de trabalhadores, o que desencadeia a fragmentação de suas lutas, pois, mesmo que o trabalhador terceirizado esteja dentro da fábrica principal, ele não possui contrato com ela, e nem poderá usufruir dos mesmos direitos que o trabalhador formal, acarretando desunião e mesmo disputas entre trabalhadores e trabalhadoras (ANTUNES, 2001).

Já os trabalhadores informais não possuem nenhum tipo de contrato e estão localizados fora das fábricas, ocorrendo o que os autores chamam de

não pertencimento à classe trabalhadora. Além disso, cresce o número de desempregados, por consequências da nova forma de organização de trabalho. Guiraldelli (2014) afirma que o grande número do exército de reserva, a instabilidade e a incerteza do trabalho também fizeram com que os trabalhadores se sentissem acuados diante de suas lutas.

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO BRASIL E A RELAÇÃO COM A INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO

No Brasil, o neoliberalismo começa a ser implantado a partir da década de 1990, quando o presidente Fernando Collor de Mello realiza algumas medidas para retirar de cena a forte intervenção estatal na economia e priorizar interesses imperialistas. Colli (2000) relata que o país sofria pressões internacionais do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial, dos Estados Unidos da América (EUA) e de segmentos do capital mundial, fazendo com que, em 1989, Collor começasse a tomar medidas de “[...] abertura da economia, drástica redução das alíquotas de importação e de um programa de privatização e desregulamentação na economia” (COLLI, 2000, p. 49).

Essa abertura teve grande apoio da burguesia brasileira que já demonstrava interesse pelas implantações das políticas neoliberais. Por outro lado, acarreta um impacto na indústria brasileira, especialmente nas que estavam em situação de atraso tecnológico. A indústria de confecção foi uma das mais afetadas pela forte concorrência internacional, uma vez que empresas de outros países, ao contrário das brasileiras, investiram em tecnologia nesse ramo industrial, conforme ressalta Colli

[...] com a abertura comercial a partir de 1991, a redução drástica das alíquotas de importação traz para o mercado interno um forte concorrente: “os tecidos asiáticos”, que chegavam aos portos do país às toneladas por um preço que eliminava a competição com os tecidos nacionais e com uma qualidade que expressava tecnologia e produtividade com qualidade (COLLI, 2000, p. 50).

É relevante destacar que o modelo de subcontratação já existia na indústria de confecções brasileira desde seus primórdios, mas se intensificou com a abertura econômica e a falta de investimento tecnológico. Os empresários do setor acabaram dando preferência para a terceirização do processo de confecção, transformando-o em sua grande maioria em micro e pequenas empresas, a fim de que os investimentos fossem menores, bem como para a aceleração

do processo. Essas formas de trabalho, através da subcontratação, se tornam justificadas pelos empresários do setor por conta da grande competitividade internacional e sua rapidez na produção (COLLI, 2000).

O termo *facção* é utilizado para se referenciar a subcontratação e a precariedade do trabalho domiciliar das costureiras. Por ser informal, não é possível saber o número exato de *facções* em uma localidade. O trabalho domiciliar se conceitua a partir de uma atividade remunerada que é exercida dentro do espaço de residência da pessoa que exerce a atividade. Essa atividade se constitui na condição de autônomo, em que o indivíduo é remunerado apenas pelas atividades realizadas (NEVES; PEDROSA, 2007).

O trabalho formado por *facções*, em sua aparência, se manifesta como um trabalho autônomo e livre, mas quando estudado mais a fundo, percebem-se formas de exploração de que o capital se utiliza para reduzir seus custos e gerar mais lucro. O trabalho domiciliar carrega consigo uma ilusão de independência e de autocontrole, ocultando a subordinação das trabalhadoras a prazos, formas de pagamento estabelecidos pelos contratantes e precarização das condições de trabalho. Além disso, desobriga os empregadores de encargos trabalhistas e de gastos a mais com a produção (COLLI, 2000).

Assim, a indústria de confecção utiliza do trabalho domiciliar pelo fato de prover uma força de trabalho com baixo custo, predominando o trabalho informal, sem registro formal, de modo que os custos da atividade fiquem a cargo do próprio contratado. Essa forma de contratação visa à redução de custos das micro e médias empresas, dispensando grande parte dos trabalhadores diretos dentro das fábricas (COLLI, 2000).

A análise da indústria de confecção será realizada a partir da indústria de Divinópolis, cujo PIB, o maior da região Centro-Oeste de Minas Gerais, se justifica pelo vazio industrial das cidades vizinhas. A partir da década de 1950, o Brasil passou a produzir o que antes era importado, ocorrendo o processo de industrialização que passou a produzir bens duráveis (PEDROSA, 2005).

Divinópolis investe na indústria siderúrgica a partir da década de 1950 acelerando seu processo de urbanização local, e uma grande concentração de massas de trabalhadores do sexo masculino, inspirado no formato fordista. Com a crise da produção fordista, a década de 1990, no Brasil, começou a demandar das indústrias formas de descentralização produtiva pela abertura do mercado brasileiro ao internacional. Desse modo, as empresas tiveram que enxugar suas estruturas, substituindo indústrias com grande concentração

produtiva, descentralizando o processo produtivo através de terceirizações e das flexibilizações nas relações de trabalho (PEDROSA, 2005).

Na tentativa de se refazer nesse período de crise, a cidade de Divinópolis busca novas formas de investimento local, e encontra na indústria de confecção uma importante estratégia para implantar as novas formas de organização do trabalho que possibilitassem inserção da mão de obra variada, sendo essencialmente a feminina. A expansão do mercado de confecção demanda baixo custo aos empresários, já que são formadas por pequenas e médias empresas, pouca capacitação das trabalhadoras e pouca utilização de tecnologia, facilitando a expansão dessa indústria na cidade de Divinópolis (PEDROSA, 2005).

Os padrões de reestruturação produtiva no Brasil têm se voltado às modificações no processo de produção, ao invés de investir em tecnologias, dando ênfase às terceirizações, para que ocorra a redução de custos, e, como consequência, a potencialização do trabalho desprotegido. Cresce no processo de trabalho as ocupações “autônomas”, milhares de atividades precarizadas, nas fabriquetas, em domicílios, sem ligações diretas com as fábricas responsáveis pela distribuição do produto final (LOURENÇO, 2015).

Neves e Pedrosa (2007) destacam que um grande estímulo à descentralização desse mercado se dá pela redução de custos (os encargos sociais) e pelo processo de produção que pode ocorrer através de períodos de picos ou de quedas na produção. Os períodos de pico possibilitam a subcontratação das mulheres costureiras, sem que ocorra maiores investimentos nos interiores das médias e pequenas empresas. O emprego domiciliar, pela falta de formalidade, é caracterizado por:

- a) sonegação dos benefícios e direitos assegurados pela legislação aos trabalhadores;
- b) intensificação do trabalho e extensão da jornada para que possam cumprir os prazos contratados;
- c) irregularidade dos rendimentos devido à demanda variável de trabalho;
- d) pequena ou nula capacidade de negociação com os contratantes em decorrência da dispersão e inexistência de contatos entre os trabalhadores contratados, tornando difícil ou inviável qualquer forma de organização e atuação coletiva;
- e) difícil registro fidedigno de sua magnitude devido a seu caráter oculto ou invisível;
- f) utilização predominantemente de mão-de-obra feminina (SILVA, 2001, p. 276).

A indústria de confecção de Divinópolis, a partir do modelo toyotista, não elimina o processo fordista de seu trabalho, sucedendo a junção dos modos

de produção e não uma renovação em seu processo. Conserva-se a divisão no trabalho, a especialização em determinada etapa da produção, a repetição e a pouca qualificação, já que a costureira precisa saber executar uma pequena parte do processo. “Neste sentido, o taylorismo é mantido ao longo da cadeia produtiva, separando-se o processo de concepção no topo e a execução nas demais unidades” (NEVES; PEDROSA, 2007, p. 23). A vantagem para os empregadores é a possibilidade do baixo salário das trabalhadoras pela pouca qualificação, além do já imposto pela divisão social do trabalho.

No que se refere à dominante mão de obra feminina na indústria de confecção, é importante refletir sobre como se dão as relações de trabalho e as suas condições. É notável que no século XX ocorrem várias mudanças em relação aos padrões culturais e à inserção das mulheres no trabalho remunerado, mas, por outro lado, vale a pena analisar como acontece essa inserção das mulheres no mercado de trabalho, caracterizado por vários autores como um universo precarizado, com aumento da jornada de trabalho, um rebaixamento salarial acentuado em relação aos homens e a inserção em determinados espaços considerados femininos (NETTO; LUZ, 2011).

Netto e Luz (2011) destacam a precondição da divisão sexual do trabalho, que diferencia a implementação da mão de obra feminina no trabalho e o seu assalariamento. O trabalho domiciliar se torna um facilitador para a mão de obra feminina, já que ele possibilita também os cuidados do lar, que são socialmente considerados tarefa feminina. Além do salário ser baixo pela informalidade do trabalho, ele também é desvalorizado pela existência do pensamento cultural de que o salário feminino deve ser complementar ao do homem, colocando o trabalho feminino como uma tarefa secundária ao estabelecido socialmente. Assim, “[...] essa concepção se estrutura no entorno da visão da família nuclear centrada no homem provedor e na mulher como responsável pelas atividades na esfera privada” (NETTO; LUZ, 2011, p. 98).

Outra questão é que, pela falta de registro, as trabalhadoras em domicílio passam pelo apagamento no mercado de trabalho, já que o trabalho subcontratado não consta em registros oficiais das empresas para que sejam realizadas pesquisas sobre as condições em que se encontram inseridas. A empregabilidade dessas mulheres fica subordinada às demandas do mercado, aos prazos de entrega, às formas de pagamentos estabelecidas pelos empregadores, já que é uma contratação boca a boca, a partir da confiança entre empregada e empregador (NEVES; PEDROSA, 2007).

AS NARRATIVAS DAS MULHERES TRABALHADORAS

O método da história oral foi desenvolvido para compreender a história subjetiva da experiência humana, com intuito da análise social, através de narrativas que contam sobre experiências pessoais das entrevistadas. É a forma de compreensão de experiências pessoais e sua relação com o contexto social. As entrevistas foram gravadas apenas em áudio, no próprio domicílio das costureiras, estando presentes a entrevistadora, os orientadores, a entrevistada. Os depoimentos das entrevistadas foram gravados com os seus consentimentos. A transcrição foi realizada logo em seguida às entrevistas e apresentadas para as entrevistadas, sendo essa apresentação uma das normas da metodologia da história oral. A análise foi realizada a partir das vivências de mulheres costureiras, garantindo-lhes a voz para pudessem expressar suas experiências no trabalho domiciliar (FERREIRA; AMADO, 2006).

A população da pesquisa foi composta por mulheres costureiras que trabalham em domicílio na cidade de Divinópolis – MG, foram entrevistas três mulheres. Os nomes e endereços das profissionais foram obtidos através de indicação da primeira costureira entrevistada, e esta possibilitou o acesso às demais. As entrevistas individuais foram agendadas após concordância prévia entre pesquisadora e as mulheres costureiras quanto à data, hora e local. Elas foram realizadas no mês de setembro, 2019. Antes de iniciá-las, os dados pessoais das costureiras foram obtidos, para identificar a vivência de cada mulher.

Optou-se pela entrevista semiestruturada, possibilitando que a pesquisadora sugerisse às entrevistadas a inclusão dos seguintes aspectos das experiências em suas narrativas: um pouco da sua história até a sua chegada no mercado de trabalho; que contassem sobre sua vida profissional quanto a questões acerca da trajetória profissional como terceirizada; questões sobre a dinâmica do trabalho domiciliar; das relações de trabalho e direitos trabalhistas e a respeito das condições de trabalho. Esta medida facilitou o relato de experiências concretamente vividas e atribuiu credibilidade às narrativas. As entrevistas tiveram duração entre 50 e 60 minutos. O critério utilizado para definir o número de entrevistas foi a saturação teórica, ocorrendo após a terceira entrevistada.

Apenas mulheres que trabalhavam com costura, em âmbito domiciliar foram incluídas nesta pesquisa e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi assinado por todas as entrevistadas. O Termo estabelecia garantias quanto à preservação da identidade e quanto ao uso dos dados – restrito à finalidade científica – e autorizava a gravação das

entrevistas. Portanto, quanto aos aspectos éticos, as determinações do TCLE foram obedecidas.

Para resguardar a identidade das entrevistadas, seus nomes foram substituídos por números. Para análise dos dados, cada narrativa foi editada da seguinte maneira: a *transcrição* que é o processo da passagem oral para o escrito, possibilitando a avaliação da história de vida da entrevistada; a *textualização* da narrativa, possibilitando um melhor entendimento, da adequação à norma padrão da língua escrita, e a retirada de narrativas sem teor analítico; por fim, a *transcrição* que proporciona recriar o contexto da entrevista, através de elementos extra textuais na composição das narrativas. A essência de cada narrativa, representada por uma frase extraída da entrevista, foi identificada para preservar o principal significado atribuído à experiência pessoal (MEIHY, 2005).

As narrativas foram analisadas segundo um processo de compreensão, interpretação e redução dos dados. A pesquisadora destinou especial atenção à preservação da perspectiva das próprias costureiras no conjunto do processo de análise dos dados. As similaridades existentes entre as experiências foram identificadas por meio de um processo de análise realizado de forma indutiva e interpretativa. Pequenos trechos foram extraídos das narrativas com a finalidade de exemplificar aspectos significativos constantes nas categorias, de modo a prover evidência à interpretação feita pela pesquisadora. Todas as etapas desta investigação foram desenvolvidas pela autora sob a orientação dos professores orientadores.

As entrevistas possibilitaram a análise das percepções dessas mulheres em relação à perda dos direitos trabalhistas e os rebatimentos dessas questões. Foram estabelecidas correlações das entrevistas com as análises teóricas trazidas no texto, promovendo a percepção em relação à realidade e às teorias apresentadas.

ANÁLISE DAS PERSPECTIVAS DAS MULHERES TRABALHADORAS, SOBRE SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Como já citado anteriormente, o processo fordista ainda está mantido no trabalho das costureiras, e esse está claramente relacionado ao apelido de ‘emendadeiras’. A divisão do trabalho é apreendida dentro das fábricas pelas trabalhadoras, fazendo com que elas se especializem em determinadas etapas, ocorrendo repetições em suas tarefas e a pouca qualificação. A consequência é a perda do saber fazer de todo o processo de trabalho, transformando-as

em um apêndice e não possibilitando que o trabalho seja uma forma de desenvolvimento do fazer humano. Esse fazer especializado em atividades simples, repetitivas, sem muita especialização, torna a força de trabalho das mulheres mais barata no mercado e as coloca subordinadas aos interesses do empregador (NEVES; PEDROSA, 2007).

A minha amiga fala assim “você são emendadeiras”, ela fala desse jeito “você são emendadeiras”. Porque a gente pega o corte, a roupa pronta assim né, feita, cortada e geralmente eles trazem o piloto. A gente nunca fez daquela camisa, eles trazem o piloto. Então você vai ver como ela foi fechada e você vai fazer do mesmo jeito. Agora pegar e cortar não, não aprendi não (COSTUREIRA 3).

A costureira 1 relata como se sente mais valorizada quando ocorre a possibilidade de costurar peças únicas que as pessoas lhe pedem ou quando as costureiras lhe procuram para que possa ensinar algum processo de costura que não foi possibilitado a elas. É um momento de criação e de socialização do trabalho em que ela tem a possibilidade de conversar com as pessoas, de pensar, dar sua opinião sobre como realizar uma peça de roupa que ficaria melhor para cada pessoa. Ao mesmo tempo, ela se sente com um ‘dom’ ao saber realizar aquele processo, já que entre tantas mulheres costureiras ela tem a possibilidade de ensinar e de saber todo o processo da costura. Na verdade, o que escapa ao seu olhar é o que ocorreu com as costureiras o processo de divisão do trabalho, a divisão técnica do trabalho intensificou atividades simples e repetitivas das trabalhadoras, retirando sua possibilidade de pensar e fazer. Com isso, além das trabalhadoras não terem domínio sobre os produtos produzidos, elas também perdem o domínio do fazer (BATISTA, 2014).

Você sente um prazer de olhar “olha, cortei e fiz”. Você se sente bem. Diferente das pessoas trazerem um para você fazer. Só que a responsabilidade de fazer é muita né. Pegar ela cortada é melhor (COSTUREIRA 1).

Para o dono das micro e médias empresas, a mão de obra domiciliar desvalorizada é sinônimo de aumento da produtividade em períodos de demanda, possibilitando que ele não gaste com encargos dentro das fábricas, uma forma de extração de mais valia absoluta e o aumento da jornada de trabalho para além de oito horas. O patrão está livre do salário formal, do fundo de garantia, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e das horas extras, ficando tudo a cargo da costureira domiciliar.

Perguntado à costureira 3 quem teria mais vantagens, ela reconhece que é o empregador, pela falta de encargo trabalhistas, conforme apresentado abaixo

O dono das roupas, que leva pra facção. Porque não tem encargo trabalhista, a gente não é fichada. Ele não vai ficar pagando esses trem que esse povo paga, não sei falar... porque o patrão tem um monte de coisas, tem imposto, isso e aquilo... e a facção não. Ele compra a malha, leva pra gente fazer e a gente entrega. Devolvo, a gente recebeu e acabou. Por isso que as fabricas hoje acho que diminuiu bastante. Tem mais facção aqui em Divinópolis do que fábrica (COSTUREIRA 3).

Mesmo reconhecendo que o dono da fábrica irá lucrar mais com as costureiras faccionistas, uma questão identificada entre as entrevistadas em relação à continuidade da inserção dessas mulheres no mercado de trabalho domiciliar é que elas consideram como um fator facilitador o fato de não terem um patrão que controle seu trabalho, fazendo com que se sintam mais livres para produzir e para viver, o que, na verdade, é uma falsa liberdade de controle de seu tempo (LIMA, 2010).

É, e também assim ó... eu estou trabalhando na minha casa e não tenho horário e na fábrica você tem né. A desvantagem é essa, mas esse lado eu não considero não, porque eu gosto. Quem gosta de fazer uma coisa não se importa né? Trabalha em horário que não é horário. Porque na fábrica trabalha de 7:00 às 17:00 e pronto né. Sábado e domingo não trabalha (COSTUREIRA 1).

Primero ponto: encheção de saco. Você ter que bater continência para patrão, você ter que bater continência pra chefe e continência pra funcionário de casa mais velho que você; já deu pra perceber que eu não sou muito humilde. Segundo: horário. Minha mãe falava que eu nasci atrasada, que era pra eu ter nascido no dia 2 de janeiro e eu nasci no dia 12 de janeiro, então nasci atrasada. Horário para mim é uma coisa horrível, não consigo cumprir muito horário não. Eu cumpro, mas eu não gosto. Agora aqui não, aqui eu já estou tranquila. Hoje eu levantei 10 para as 6:00 da manhã, amanhã eu levanto 8:00, então assim, eu não tenho horário, não tenho rotina de levantar 6:00 da manhã todo dia, sabe como. Então assim sou mais livre [...] (COSTUREIRA 2).

Aparentemente o trabalho da facção aparece como sentimento de liberdade, mas, por outro lado, foi identificada sua forma arcaica de pagamento, através do salário por peça. A estratégia de contratação individualizada causa o enfraquecimento de negociações das trabalhadoras por melhores salários e intensifica as condições precárias nas quais as mulheres costureiras

domiciliares estão inseridas. O controle da qualidade do trabalho é feito pela própria trabalhadora, as despesas ficam a cargo da mesma e o salário é estabelecido pelo/a contratante. Ele aumenta conforme o número de peças produzidas, ocasionando a intensificação no trabalho. As mulheres trabalhadoras relatam que o valor pago pelas peças produzidas varia de R\$ 1,00 a R\$ 5,00, mas para uma peça chegar a um valor maior, a trabalhadora tem de trabalhar com muito mais detalhes, acarretando um maior tempo de trabalho (COLLI, 2000).

Você trabalha muito e não faz o dinheiro. Porque você pensa “nossa, vou ganhar muito” e não é. Porque você tem que pagar energia, tem que pagar a linha. Se a máquina estragar o mecânico vem e é R\$ 50 reais. O mecânico vem “tu tu tu”, pronto, cinquentinha. Você vai ganhar R\$ 50 reais fica o dia inteiro trabalhando. Não é um serviço ruim não. Não quer dizer que não é... como que é a palavra... que não rende muito... não sei qual a palavra usar agora. Mas é que você associa mais dinheiro, mas na verdade não é. Porque você tem mais gastos né (COSTUREIRA 3).

Então não é que eu esteja reclamando, é a realidade nossa... essa é a nossa realidade. A minha vizinha também é costureira, ela pegou umas blusas a R\$ 5,00 cada blusa. Mas pode perguntar pra ela, ela chegou aqui e falou “eu estou morrendo em cima daquelas blusas”. E são peças que não é rapidamente, que você põe na máquina hoje e daqui 2 dias você já entrega... não, é peça que fica 8 ou 9 dias na máquina (COSTUREIRA 2).

A forma do pagamento por peça se torna uma maneira de rebaixar os salários e intensificar a jornada de trabalho, além da falsa sensação de que o trabalho autônomo proporcionará altos salários. “Por trás do véu da “riqueza” do trabalho autônomo e do empreendedorismo está a miséria que a terceirização pressupõe” (LOURENÇO, 2015, p. 453). A trabalhadora que deseja ganhar mais intensifica seu trabalho, estendendo sua jornada para que o salário suba. A costureira 2 relata a dificuldade do aumento do preço de uma peça, ocasionada pela fragmentação da subcontratação, pois se uma trabalhadora não aceita a condição de trabalho, outra trabalhadora aceitará pela sua necessidade individual. “A individualização das relações salariais sem a presença do sindicato combativo demonstra como a lógica do “salário por peça” abrange toda a estratégia de produção flexível [...]” (COLLI, 2000, p. 87). Sem uma organização coletiva das trabalhadoras, para reivindicarem seus direitos, as costureiras tornam-se reféns dos desejos dos empregadores, impossibilitadas de reivindicarem melhores salários, como relatado abaixo

Porque não dá pra fazer sabe... eu disse pra ela não, a outra costureira faz pra ela, a outra costureira está fazendo pra ela. Por que ela está fazendo? Porque teve um problema com o neto dela de saúde, ela precisa ter o dinheiro para pagar o remédio, eles não pagam mais. Ela falou “então eu vou fazer, vou pegar o dinheiro pra eu pagar, mas não vou fazer mais também” [...] (COSTUREIRA 2).

Eu acho que as faccionistas teriam que juntar e falar “eu não faço”. Eu não faço, ela não faz, você faz (COSTUREIRA 1).

Lima (2010) identifica o trabalho de facção domiciliar com 100% de mão obra feminina, caracterizando o trabalho em domicílio de costura como específico de mulheres. A inserção dessas mulheres no trabalho domiciliar se dá pela demanda do cuidado dos filhos, da família, do lar, como uma forma de facilitar o trabalho reprodutivo. Por outro lado, Neves e Pedrosa (2007) discutem que as demandas dos cuidados da família fazem com que as trabalhadoras percam sua identidade profissional, já que elas não conseguem diferenciar a profissional daquela de ser mãe e esposa. Ocorre então uma falta de visão crítica sobre o custo e benefício dessa forma de emprego.

A única vantagem para mim que eu vejo é porque eu saio muito, eu saio muito por causa de doença mesmo, ir na casa da minha mãe. Sem ser isso não vejo vantagem não, porque a gente não tem 13º, trabalhou recebeu, quando você é fichado você recebe as férias, recebe feriado, recebe não sei o que não sei o que... quando é facção assim se eu quiser sair agora, igual eu fui no hospital então eu saio... acabou... mas eu acho que a vantagem é apenas ser mais flexível pra poder sair a hora que eu preciso (COSTUREIRA 3).

Meu filho estava crescendo, eu não tinha muito tempo de ficar com ele, a minha mãe estava envelhecendo, já não era tão responsável. Tinha que levar meu filho pra escola, buscar na escola, ela tinha problemas de diabetes, tinha que levar no posto, olhar a glicose. Essas coisas assim, eu optei por ficar em casa, trabalhando em casa e ficar com a minha mãe e meu filho (COSTUREIRA 2).

O trabalho domiciliar se estabelece como facilitador para que as mulheres possam desempenhar representações de papéis tidos como feminino no seu dia a dia, por exemplo, a esposa, a dona do lar, visto que o trabalho em domicílio possibilita a interface entre essas tarefas. Por outro lado, essa interface acaba aumentando a jornada de trabalho, visto que o trabalho domiciliar proporciona à trabalhadora realizar tarefas ao longo do dia, aumentando a sua jornada (NEVES, PEDROSA; 2007).

São trabalhadoras que estão sobrecarregadas com jornadas triplas, costurando, cuidando do lar e de seus familiares. No momento em que foi perguntado para a costureira 3 se ela tira férias, ela respondeu surpresa, pois não lembrava a última vez que entrou de férias. Elas acontecem quando as costureiras não recebem muita demanda de trabalho, podendo descansar uma semana, mas trata-se de um descanso não remunerado.

Nossa, não lembro não, não lembro não... Eu estava fichada na (empresa), e minha menina era criança, ela devia ter uns dois aninhos, ela tem vinte e dois anos hoje. Então assim... vai indo né. Tem dia que dá aquela parada né, tem dia que “a ta, o patrão hoje não vai levar serviço porque deu problema no silk, tale coisa” a gente fica uma semana de folga. Ae considera que é uma semana pra descansar. Mas férias não. É... tipo assim, “fiquei um mês à toa” não... (COSTUREIRA 3).

Perguntado às mulheres sobre cuidados com a sua saúde e se o trabalho as afeta de alguma forma, apenas a costureira 3 respondeu de prontidão que os rebatimentos do trabalho têm reflexos negativos em sua saúde, como: olhos cansados, braço pesado, dores nas pernas e na coluna. Com as costureiras 1 e 2, percebe-se dificuldades em reconhecer que as doenças possam surgir especificamente do trabalho, considerando a velhice ou outros rebatimentos. As doenças ocasionadas pelo trabalho são tidas como desgastes natural da vida, por isso a dificuldade de identificar seus males (LOURENÇO, 2015).

[...] esse negócio de ficar com um pé só é do costume, hora que você está lá... pra lá e pra cá. Eu tenho um desgaste no osso que é meio corcunda aqui, ta vendo? Por causa de ficar na posição. E o movimento dos braços e as vistas, porque cansa muito as vistas. Porque nos braços você vai fazendo ó... To dando barra, você vai fazendo assim, então esse braço costuma a mexer mais, esse mexe mais pouco. Às vezes eu mexo os dois juntos, mas um deles mexe mais. E a perna mexe mais né também, você fica muito tempo sentada (COSTUREIRA 3).

A falta de cuidado acontece pela carga de trabalho, posto isso, segundo as costureiras elas não poderiam se dar ao ‘luxo’ de deixar de trabalhar para se preocuparem exclusivamente com as suas doenças, se não ficariam sem acesso à renda e em situações mais precárias. O momento de lazer, ou cuidado estão diretamente ligados à caminhada para o trabalho. As relações de trabalho relacionadas à insaciável acumulação, impõe metas alcançáveis apenas com os

danos causados para a saúde dos trabalhadores, leva-os a degradação psicológica e física (LOURENÇO, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos desafiados a entender as mudanças do trabalho e suas complexas relações, através das análises de como o capitalismo se modifica para se reafirmar na sociedade. Vivenciamos atualmente constantes mudanças no mundo do trabalho: não é mais um mundo de pleno emprego, o trabalho informal passa a ser regra, e a informalidade, o centro da dinâmica flexível do processo de reestruturação produtiva. Essas mudanças desencadeiam a falta de direitos trabalhistas, a incerteza em relação as remunerações, baixo nível de proteção social e maior instabilidade nos empregos (ANTUNES; DRUCK, 2015).

A perda do emprego estável e as condições precárias do trabalho acarretam um período de incertezas ao/a trabalhador/a, ocorrendo a ruptura de vínculos empregatícios e entre a classe trabalhadora. Essas incertezas acabam obrigando os/as trabalhadores/as a aceitar diversas formas de emprego para a sua sobrevivência, se sujeitando a “[...] absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital, como única via de sobrevivência aos trabalhadores” (DRUCK, 2011, p. 43).

As desigualdades de gênero construídas socialmente inserem homens e mulheres em trabalhos distintos e em espaços diversificados. Consequentemente, as oportunidades e condições de trabalho são expressas pela divisão sexual do trabalho. Como analisado, essas desigualdades são acentuadas pelo capitalismo para a obtenção de mais lucro.

Através das entrevistas, podemos identificar o que está expresso nas teorias. Mesmo que as mulheres costureiras reconheçam o trabalho domiciliar como maior geração de lucro aos empregadores, percebe-se que a conciliação do trabalho remunerado e do trabalho reprodutivo faz com que as trabalhadoras enxerguem no trabalho em domicílio um facilitador para as suas vidas. Carregam a ilusão de que teriam o controle do seu tempo e que viveriam sem pressões no trabalho subcontratado. O que podemos constatar, na verdade, é que o trabalho no lar é cercado pela precarização, as costureiras em domicílio estão submetidas às condições de precariedade e insegurança marcadas por baixos salários, jornadas intensas de trabalho e perda dos direitos legais.

Essas mulheres continuam sujeitas ao trabalho fragmentado, à desvalorização de sua mão de obra, às repetições e aos interesses dos empregadores.

Esse contexto possibilita ao empregador pagar um preço baixo pelas peças costuradas, ocorrendo o aumento da produtividade e, como consequência, o aumento da jornada de trabalho e o rebatimento em sua saúde, como apresentado nas entrevistas.

Faz-se importante, para o/a assistente social, compreender as mudanças no mundo do trabalho para que, como ator político, seu fazer profissional ultrapasse ações fragmentadas, isoladas da realidade e desconectadas das transformações no mundo do trabalho. Somente assim poderá promover junto às trabalhadoras que trabalham em domicílio ações que promovam sua visibilidade. É necessário ocorrer alianças reforçadas entre o sindicato da categoria com movimentos sociais e a sociedade civil, indo além de medidas corporativas e fragmentadas.

Pensar em estratégias e organizações que possam combater a falácia de que os/as trabalhadores/as deveriam suportar a retirada de direitos e aceitar condições de trabalhos precarizados, uma vez que enquanto a classe dominante detém os meios de produção e da riqueza produzida, a classe que vive do trabalho é obrigada a enfrentar condições precárias para sobreviver e conseguir vender a sua força de trabalho (GUIRALDELLI, 2014).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**. Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **As Novas Formas de Acumulação de Capital e as Formas Contemporâneas do Estranhamento (Alienação)**. Caderno CRH. 15, n. 37, 2002. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18601>. Acesso em: 31 out. 2019.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2005.

ANTUNES, R. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. In: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001, p. 37-50.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. **As Mutações no Mundo do Trabalho na era da Mundialização do Capital**. Educ. Soc., Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, Ago. 2004.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. **A terceirização como regra?** Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 79, n. 4, p. 214-231, out./dez. 2013.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. **A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra.** Revista O Social em Questão. Ano XVIII - n. 34, p. 19-40, 2015.

BATISTA, Alfredo. **Processos de trabalho: da manufatura à maquinaria moderna.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 118, p. 209-238, Abr./Jun. 2014.

COLLI, Julia Maria. **A trama da terceirização: um estudo do trabalho no ramo da tecelagem.** Julia Maria Colli- Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

DRUCK, Graças. **TRABALHO, PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS: novos e velhos desafios?** Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. 01, p. 37-57, 2011.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. **Usos e Abusos da História Oral.** Rio de Janeiro: Editora: FGV, 2006.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Cena Contemporânea.** In Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.16-50.

LIMA, Ângela Maria de Souza. **Gênero, trabalho faccionado e trabalho a domicílio: as faces da subcontratação na confecção de roupas de Cianorte – PR.** Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.AngelaLimapdf.pdf>. Acesso em: 31out. 2019.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **Terceirização: A derruição de direitos e a destruição da saúde dos trabalhadores.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 447-475, Set, 2015.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Volume I. Editora Nova Cultural Ltda. 1996.

MEIHY, J. C. S. B. **Manual de história oral.** São Paulo: Editora Loyola, 2005.

NASCIMENTO, Sara Diniz. **Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho.** Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. v. 14, n. 28. 2014.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”.** In: Temporalis. Ano 2, n. 3. jan./jul. 2001, Brasília: ABEPSS, Graflina.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma introdução Crítica.** São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviços social; v. 1).

NETTO, Nilo Silva Pereira; LUZ, Nanci Stancki da. **Reestruturação produtiva e divisão sexual do trabalho: reflexões sobre o trabalho feminino contemporâneo.** Mediações, Londrina, v. 16, n. 1, p. 91-106, Jan./Jun. 2011.

NEVES, Magda de Almeida; PEDROSA, Célia Maria. **Gênero, flexibilidade e precarização: o trabalho a domicílio na indústria de confecções**. Soc. estado., Brasília, v. 22, n. 1, p. 11-34, Abr. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922007000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 out. 2019.

PEDROSA, Célia Maria. **Limites e potencialidades do desenvolvimento local: A indústria da confecção de Divinópolis**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Linha de Pesquisa Trabalho e Sociedade, p. 14-177, 2005.

SILVA, Lorena Holzmann da. **Trabalho a domicílio**. In: CATTANI, A. D. (Org.) Trabalho e tecnologia: dicionário crítico. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 275-278.